



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	16	2 0 1 7	Centro Distrital de Coimbra	(1)
	Ano	Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	03	2 0 1 5		
	Ano	Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C A T L D E S B A R T O L O M E U				
Localização do estabelecimento	E B 1 d e S B a r t o l o m e u				
	A v e n i d a F e r n a n d o d e M a g a l h ã e s				
Localidade	C o i m b r i a				
Código postal	3 0 0 0	1 7 5	C o i m b r i a		
Distrito	Coimbra	Concelho	Coimbra	Freguesia	UF Sé Nova, S. Cruz, Alameda
Telemóvel / Telefone	=====	Fax	=====	E-mail	ctf.santa.clara@sapo.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	C l u b e d e T e m p o s L i v r e s d e S a n t a			
	C l a r a			
Morada	R u a R u i B r a g a	C a r r i n g t o n d a	C r i s t a	2 4 4
Localidade	C o i m b r i a			
Código postal	3 0 4 0	0 0 5	C o i m b r i a	

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres	=====

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	40	(Quarenta)	utentes.
		(por extenso)		

6 EMISSÃO

2017 11 28	Ramiro Miranda
ano / mês / dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2013, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.